

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2047 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 20 de outubro de 2023 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 058/2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **JOSÉ DE JESUZ IZAC** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, no dia 23 de outubro, em virtude do Feriado Municipal do dia 22 de outubro de 2023, emancipação Política do Município.

Art. 2º - Os serviços do Hospital Municipal, Limpeza Pública e Divisão Municipal de Educação, terão seu expediente normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 424/2023

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Clara Maia Isac Canute, investida no cargo de Escrivã, matrícula nº 21105, LICENÇA MATERNIDADE de 120 (cento e vinte) dias, conforme artigo 113 da Lei Municipal 029/2003 Estatuto do Regime Jurídico Único dos servidores públicos municipais, com início em 10 de outubro de 2023 a 06 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de outubro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 425/2023

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 043/2007 e Lei Complementar nº 008/2023 com alteração dada pela Lei Complementar nº 044/2023,

CONSIDERANDO que a enfermidade está comprovada em Relatórios médicos formulados pelo médico do trabalho Dr. William Lemos Villas Boas CRM-PR 32.972 e pelo médico Dr. Jean Carlos Bofi Rodrigues CRM-PR 40.853.

CONSIDERANDO que no presente ato estão preenchidos os requisitos legais constante do artigo 64, caput e §2º da Lei Municipal nº 029/2003, resguardados o princípio da legalidade e o interesse público primário;

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar a servidora pública municipal Daiana Rosalina Ferraz de Souza, investida nos cargos de Educadora de CMEI e Professora, matrículas nº 20669 e 21061, em READAPTAÇÃO na Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira no cargo de Agente Escolar.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de outubro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 426/2023

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1433/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a pedido a Portaria nº 214/2023 de 09 de maio de 2023 que concedeu readaptação à servidora pública municipal Maria Clarice Ferraz, matriculada sob o nº 3611, investida no cargo de Professora.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de outubro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2047 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 20 de outubro de 2023 | PÁGINA: 2

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023.

Conforme artigo 17, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023, TIPO MAIOR OFERTA, que trata da alienação (venda) de imóvel desafetado do Município de Santana do Itararé-PR, localizados no Bairro Parque das Nações, cuja matrícula nº 14.975 do CRI de Wenceslau Braz - PR, conforme anexo do edital. O credenciamento dos interessados será no dia 22/11/2023 até as 09:00 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "documentos de habilitação" e "proposta de preço" dar-se-á no dia 22/11/2023, às 09:15 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, a partir do dia 23 de outubro 2023 no setor de licitações na prefeitura municipal de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

Santana do Itararé, 19 de outubro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



2047diario20outubro2023.pdf

Código do documento d77e3033-865c-4812-ac95-6bd0f0b341bd



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

20 Oct 2023, 18:55:25

Documento d77e3033-865c-4812-ac95-6bd0f0b341bd **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-10-20T18:55:25-03:00

20 Oct 2023, 18:55:44

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-10-20T18:55:44-03:00

20 Oct 2023, 18:55:53

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.113 (hosts-177-223-108-113.zaaztelecom.com.br porta: 49452) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2023-10-20T18:55:53-03:00

Hash do documento original

(SHA256):217d263587abf5afb85981bce55524d92f55694b6e21b0e0e2ebbd54f24fef59

(SHA512):21e052b01f37d21fc6821703c7fcc1573e0a8b6196b56fbb230e6d36dbe9519386c418035bada2f5d31da0671be31424e4d97c39bfe4f76a01fde353f2729330

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign